



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** **

OFÍCIO Nº 134/2023/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 05 de maio de 2023

Profa. Gildeia Campos de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Conselheiro Lafaiete – MG

Assunto: PADRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao Ofício CME/CL 056/2023, repassar as informações constantes à padronização de todos os documentos de registros pedagógicos nas unidades escolares.

Sabe-se que muitas atividades são realizadas nas unidades escolares no âmbito pedagógico e estas devem ter seus registros arquivados para fins comprobatórios.

Observa-se, no entanto, que cada unidade escolar dispõe de formulários diferenciados o que acarreta um certo transtorno quando da compilação destes a nível de rede e mesmo para o preenchimento, no caso de profissionais que atuam em mais de uma unidade.

Assim, a Secretaria de Educação, a partir do 2º semestre do ano de 2022, junto à Consultoria IBGP, propôs uma elaboração coletiva entre os pares, representados pelos analistas educacionais, em formação continuada com o tema “Padronização” a fim de criar, analisar, formatar e validar a praticidade do formulário para uso em rede.

Dessa forma, os trabalhos têm sido contínuos e estão em fase de experimentação.

São eles:

- Avaliação na Educação Infantil;
- Conselho de Classe para todos os segmentos;
- Plano de Ensino Individual;
- Registro do Monitor de Educação Inclusiva;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** **

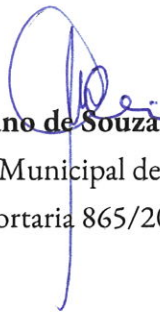
- Documentação da sala de atendimento educacional especializado;
- Formação Continuada.

Neste primeiro bimestre foi validado e será implementado o procedimento de avaliação para educação infantil. Os professores realizarão a avaliação com esta nova ferramenta e serão consultados sobre como foi a prática deste procedimento e seus anexos.

As considerações serão analisadas e as sugestões validadas serão instituídas como Padronização da Rede já no segundo bimestre.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria 865/2023